



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 450 DE 26 DE ABRIL DE 1.990.

Altera a denominação de Escola Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE JOSÉ FERNANDES", o estabelecimento de ensino localizado no Alto de Vargem Grande, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 26 de abril ' de 1.990.


= JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES =

-Prefeito-